



ESG NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ESG IN THE COURT OF JUSTICE OF THE STATE OF TOCANTINS

Ellen Marinho ALMEIDA¹

Faculdade Serra do Carmo (FASEC)

E-mail: ellenalmeidamarinho555@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6811-0033>

Alan Barros BITAR²

Faculdade Serra do Carmo (FASEC)

E-mail: alanbitar@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6811-0033>

460

RESUMO

O presente estudo tem como temática o termo **E.S.G**, uma sigla em inglês que significa *Environment* (Ambiente), *Social* (Social) e *Governance* (Governança). O termo vem ganhando relevância no meio organizacional, visando a sustentabilidade, a responsabilidade social e uma governança consciente. A pesquisa teve como objetivo, analisar as práticas de **E.S.G**, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins um órgão público do Poder Judiciário. Quanto a metodologia, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de um questionário semiestruturado e pesquisa bibliográficas. A partir da análise dos dados foram obtidos os resultados de que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tem uma política Sustentável e de Responsabilidade Social estruturada com a aplicação da **E.S.G**.

Palavras-chave: E.S.G. Sustentabilidade. Responsabilidade Social.

ABSTRACT

The theme of this study is the term **E.S.G**, an acronym in English that means Environment, Social and Governance. The term has been gaining relevance in the organizational environment, aiming at sustainability, social responsibility and

¹ Acadêmica em Administração Bacharelado pela Faculdade Serra do Carmo - FASEC, e-mail: ellenalmeidamarinho555@gmail.com.

² Graduado e Mestre em Administração-Uni Horizontes, Docente na Faculdade Serra do Carmo - FASEC, e-mail: alanbitar@gmail.com.

conscious governance. The research aimed to analyze the **E.S.G** practices of the Court of Justice of the State of Tocantins, a public body of the Judiciary. As for the methodology, it is a qualitative and descriptive research. Data collection was carried out through the application of a semi-structured questionnaire and bibliographical research. From the data analysis, the results were obtained that the Court of Justice of the State of Tocantins has a Sustainable and Social Responsibility policy structured with the application of **E.S.G**.

Keywords: E.S.G. Sustainability. Social responsibility.

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como tema, **E.S.G** (Environmental, Social e Governance), sendo traduzido para o português como (Ambiental, Social e Governança), esse termo é utilizado para se referir a práticas Ambientais, Sociais e de Governança, servindo como parâmetro para orientar empresas públicas e privadas, investimentos e decisões de consumo baseados na redução de danos ao meio ambiente. O termo teve origem em 2004, sendo o resultado de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com o Banco Mundial, através da publicação do relatório intitulado como “Who Cares Wins” (Quem se importa, ganha), com o objetivo de buscar uma forma de incluir questões ambientais, sociais e de governança no mercado de capitais.

O tema da pesquisa está relacionado a “Gestão Sustentável e Responsabilidade Social Corporativa”. A Gestão Sustentável, está ligada diretamente a uma Gestão Estratégica que compreenda a necessidade de um efetivo e consciente alinhamento entre os processos da Empresa e a preservação dos recursos naturais, de modo que seu crescimento econômico seja potencializado sem que cause prejuízo é danos ao meio ambiente. Assim, a Responsabilidade Social Corporativa engloba o compromisso da Empresa com o desenvolvimento sustentável, considerando o impacto ambiental, a interação com o público interno, externo e a sociedade em geral.

Friede, Busch e Bassen (2015) defendem que a responsabilidade social e ambiental tem relação não só com a questão de visão e estratégia da empresa, mas também com a sua sobrevivência.

Desse modo, o tema vem se destacando por se relacionar com o suprimento das necessidades no presente sem que afete as gerações futuras, considerando práticas que

têm um impacto potencial a longo prazo. A sigla **E.S.G**, é focado em três grandes pilares, representados por cada letra da sigla, sendo a primeira "**E**" que representa a sigla para discussões ambientais e toda e qualquer pauta da Sustentabilidade, a letra "**S**" indica o Impacto Social da organização no ambiente corporativo, e a última letra, a letra "**G**", relacionado à Governança Corporativa e Administrativa.

Diante ao exposto, a pesquisa teve como objetivo identificar e analisar as práticas dos pilares **E.S.G**, bem como sua eficiência com relação a sua execução em um órgão público do Poder Judiciário de Palmas – TO.

METODOLOGIA

Este estudo teve por objetivo identificar e analisar as práticas dos pilares **E.S.G**: Ambiental, Social e Governança, bem como sua eficiência com relação a sua execução no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Com isso, a pesquisa busca uma Estratégia de pesquisa qualitativa e descritiva. (JACOBSEN et al., 2017, p.10) afirma que “A abordagem qualitativa busca dar significado aos fatos observados, o pesquisador se propõe a participar, a compreender e a interpretar as informações que ele seleciona, obtidas a partir de sua pesquisa”. Ele ainda dá uma ênfase aos detalhes situacionais, permitindo uma boa descrição dos processos. A pesquisa descritiva, por sua vez, tem por objetivo descrever criteriosamente os fatos e fenômenos de determinada realidade, de forma a obter informações a respeito daquilo que já se definiu como problema a ser investigado (TRIVIÑOS, 2008).

O estudo presente, foi realizado no Tribunal de Justiça, localizado em Palmas - TO, devido já ter implementado uma política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social bem estruturada. Os participantes da pesquisa foram os servidores públicos e os gestores do setor responsável pela implementação das políticas sustentáveis administrativas no órgão público.

O método utilizado para a coleta de dados se deu por meio de um questionário, que foi realizado com os servidores e os gestores responsáveis pela implementação de políticas sustentáveis e sociais. Foi realizado também acompanhamento da execução das práticas de sustentabilidade, a fim de compreender os processos e seus impactos para o meio organizacional.

A análise de dados e resultados foi gerada a partir da coleta das informações, por meio do questionário aplicado, pesquisa bibliográfica e a observação das ações

executadas pelo órgão público.

REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo consiste na revisão de literatura apresentado sobre o tema escolhido, que foi estruturado da seguinte forma, Conceito **E.S.G**, Pilares da Sustentabilidade, e Responsabilidade Social na Administração Pública do TJTO.

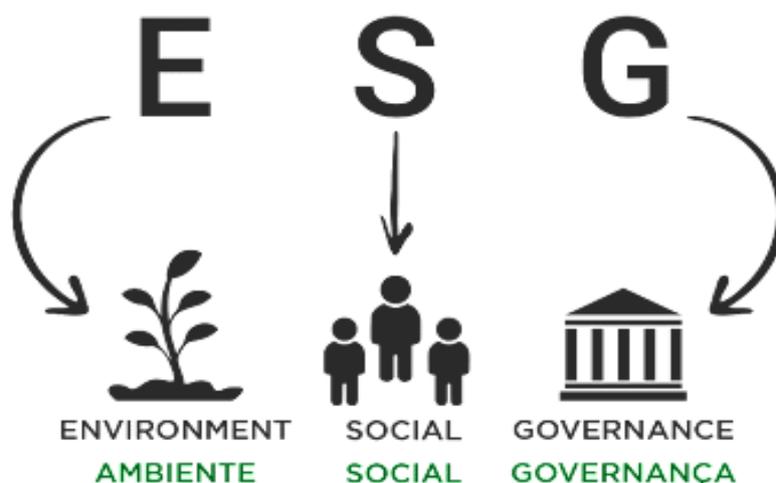
CONCEITO E.S.G

E.S.G é a sigla em inglês para as palavras “ambiental, social e governança (corporativa)” e corresponde às práticas Ambientais, Sociais e de Governança de uma empresa. O conceito surgiu em 2004 por meio de um relatório inovador do Banco Mundial, em colaboração com o Pacto Global das Nações Unidas e instituições financeiras de nove países. Esse relatório, intitulado “Who Cares Wins” (traduzido como “Ganha quem se importa”), abordava princípios relacionados a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. O documento surgiu como consequência de um desafio lançado pelo então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEO’s de importantes instituições financeiras globais. A ideia central era solicitar dos bancos informações sobre como incorporar os fatores **E.S.G** (ambientais, sociais e de governança) ao mercado de capitais.

O conceito de **E.S.G** tem se tornado amplamente conhecido devido à crescente preocupação do mercado financeiro e empresas com a Sustentabilidade. As questões ambientais, sociais e de governança são consideradas fundamentais nas avaliações de risco e nas escolhas de investimento, exercendo uma pressão significativa sobre as empresas. Esse enfoque reflete uma mudança fundamental na maneira como as empresas operam e são percebidas pelos investidores, consumidores e pela sociedade em geral. A adoção de práticas **E.S.G** fortalecem a competitividade das empresas contribuindo para sua reputação, resiliência e sustentabilidade a longo prazo.

O **E.S.G** é uma sigla que abrange três pilares essenciais para a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa. O “**E**” refere-se a questões ambientais, como eficiência energética, conservação de recursos naturais e redução das emissões de carbono. O “**S**” engloba questões sociais, como a diversidade, segurança e saúde no trabalho, além de ações que promovem o desenvolvimento das comunidades locais, e o “**G**” diz respeito à governança corporativa, incluindo práticas de gestão

transparentes, éticas e responsáveis.



Fonte: Bottone, Alfredo (2022).

- ❖ **Ambiental (E):** Esse pilar engloba todas as ações e políticas relacionadas ao meio ambiente, abrangendo desde práticas operacionais até estratégias corporativas. O pilar ambiental representa o comprometimento das empresas em adotar uma postura responsável em relação aos recursos naturais, emissões de carbono, biodiversidade e resíduos produzidos durante suas operações;
- ❖ **Social (S):** O pilar social do E.S.G é essencial na abordagem de Sustentabilidade Corporativa e investimentos responsáveis. Ele engloba todas as questões relacionadas ao bem-estar das pessoas, incluindo funcionários, comunidades locais, clientes e outras partes interessadas. Bem como, abrange aspectos ligados aos direitos humanos e à diversidade e inclusão;
- ❖ **Governança (G):** Esse pilar se refere todas as ações e políticas relacionadas à Estrutura Organizacional, à Transparência e à Prestação de contas das empresas. Com o objetivo de assegurar que as organizações sejam geridas de maneira ética, eficiente e responsável, com foco na proteção dos interesses de seus stakeholders.

PILARES DA SUSTENTABILIDADE

A princípio para que se possa entender os pontos fundamentais dos Pilares da

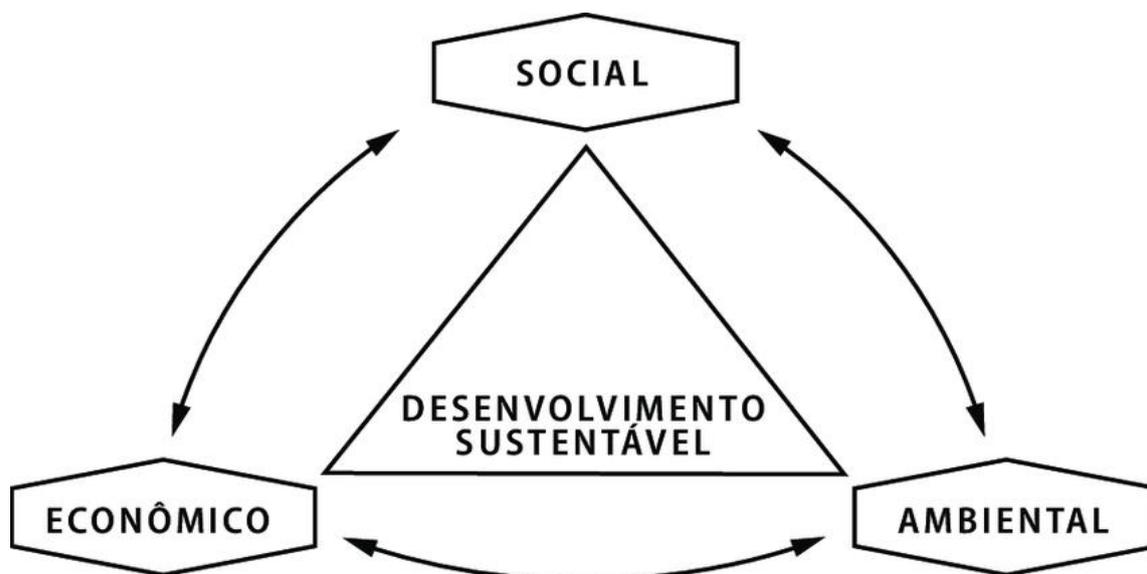
Sustentabilidade é necessário enfatizar o seu conceito.

Para Savitz e Weber (2014), “ser sustentável compreende a progressão de negócios que não depreendem, mas, sim, restaurem o meio ambiente, causando o menor impacto possível ao mesmo e às criaturas que nele habitam.” Ser sustentável é compreender que a preservação do meio ambiente é essencial para a humanidade, assim como as relações sociais e o desenvolvimento econômico. As atividades econômicas e o bem-estar das pessoas dependem da saúde dos ecossistemas.

Nos dias atuais a palavra sustentabilidade é uma expressão que permeia todos os segmentos econômicos e todas as camadas da sociedade globalizada. “Apesar disso ou, talvez, por isso mesmo são encontrados, diferentes conceitos de sustentabilidade” (Silva, 2017, p. 8). Segundo o Relatório da Organização Meteorológica Mundial, OMM, 2023 foi o ano mais quente já registrado, a média global anual de temperatura foi 1,45°C acima dos níveis pré-industriais, o valor se aproxima cada vez mais de 1,5°C, o que é chamado de (limite seguro), esse limite foi definido no Acordo de Paris para ser alcançado até o final do século, e a previsão inicial era a de que não seria atingido antes de 2030.

A consciência ambiental tornou-se uma das principais preocupações da atualidade e tem sido objeto de diversos debates e conferências internacionais. Como resultado, o conceito de sustentabilidade foi gradualmente integrado, contribuindo para uma compreensão mais profunda de questões da sociedade, da sua importância e das respectivas conclusões. Surgiu através da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, a definição que concluiu que o Desenvolvimento Sustentável é a capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a das próximas gerações, para que isso ocorra todos os setores da sociedade devem estar em harmonia.

Foi Elkington (1994), o autor do estudo que originou o conceito chave para o desenvolvimento sustentável: o chamado “triple bottom line”. Segundo esta concepção, a sustentabilidade é fruto das inter-relações entre as dimensões econômica, social e ambiental. Apenas quando esses três pilares estão trabalhando de maneira harmoniosa, integrada e simultânea, o desenvolvimento sustentável é possível.



Fonte: Andrade Guerra, José Baltazar (2018).

A Figura 2, delinea essa relação, onde a sustentabilidade não é discutida apenas em relação ao meio ambiente, mas também na dimensão social, que aspira a qualidade de vida e o direito à cidadania para todos, sem discriminação ou preconceito e também a dimensão econômica que visa fornecer produtos e serviços eficientes de forma sustentável, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental e da utilização excessiva dos recursos naturais.

- ❖ **Pilar Social:** O pilar social do desenvolvimento sustentável, tem o foco nas pessoas e na sociedade, já que empresas sustentáveis precisam do apoio de seus colaboradores, clientes, stakeholders e da comunidade em que atuam. Tem o papel de promover a igualdade de direitos e oportunidades para todos e administrar maior equilíbrio e equidade na distribuição da riqueza e no acesso a recursos e serviços para uma vida digna, de acordo com os direitos humanos. Além de proporcionar um ambiente adequado e saudável para estimular a criatividade e fortalecer as relações pessoais e profissionais.
- ❖ **Pilar Econômico:** O pilar econômico diz respeito as organizações, para que sejam economicamente sustentáveis, deve ser capaz de produzir, distribuir e fornecer os seus produtos e serviços de uma forma que crie uma concorrência leal com outros concorrentes no mercado. Com isso, o planejamento financeiro da empresa também deve ser levado em consideração, pois não é necessário

apenas obter lucro com a oferta ou produto, mas esse lucro deve levar em consideração os colaboradores e o meio ambiente. A sustentabilidade auxilia o setor financeiro. Ao conservar recursos e reduzir insumos, água e energia, a fatura total no final do mês também diminui, criando um processo de economia contínua.

- ❖ **Pilar Ambiental:** O pilar ambiental, é responsável por todas as condutas que possuam, direta ou indiretamente, algum impacto no meio ambiente, seja a curto, médio ou longo prazos. Seu foco principal é minimizar, e se possível zerar os impactos ambientais causados pela produção industrial, dejetos, rejeitos, sobras, descartes, fumaças e líquidos poluentes.

RESPONSABILIDADE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO TJTO

A Responsabilidade Social é uma das atribuições contidas em qualquer tipo de instituição, seja ela, pública ou de iniciativa privada, pois, toda e qualquer instituição deve se preocupar com o meio ambiente, com seus colaboradores, com a qualidade dos produtos e serviços prestados, com as condições de trabalho e principalmente com o seu público-alvo.

Para o Setor Público, as práticas **E.S.G**, em razão da ausência do objetivo de geração de lucro, pode-se observar do ponto de vista principal da Administração Pública, qual seja a de zelar pelos interesses da sociedade e, sob a ótica da economia, a possibilidade de ser eficiente na gestão do orçamento público com base em práticas de desenvolvimento sustentável.

Na visão de Adorno Junior (2010):

A responsabilidade social apresenta critérios importantes para fortalecer a ética e a probidade no serviço público, por exemplo, cultura organizacional associada com a responsabilização ou prestação de contas (accountability), relatórios de sustentabilidade, códigos de ética, gestão do relacionamento com partes interessadas, entre outras práticas que fortaleçam um comportamento socialmente responsável de uma organização (Adorno Junior, 2010, p. 3).

Manter uma conduta social responsável sólida, é extremamente importante para a instituição pública, pois inspira confiança perante as partes pertencentes que são os servidores internos e a sociedade em geral.

O ano de 2014, foi o em que o Poder Judiciário do Estado do Tocantins iniciou à concretização da Gestão Estratégica Sustentável, através da Portaria TJTO N° 4119, de 20 de novembro de 2014, em que foi estabelecida a primeira comissão gestora com a finalidade de propiciar ações socioambientais.

Após a publicação da Resolução N° 201 publicada em 03 de março de 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no mesmo ano, a Resolução TJTO N° 22, de 6 de agosto de 2015, criou o Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES), unidade responsável por desenvolver o Plano de Logística Sustentável (PLS) no Poder Judiciário Tocantinense. Conforme a planilha do Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins: “O Plano de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de gestão que promove de forma estratégica a Gestão Socioambiental seguindo práticas sustentáveis conforme definido na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n° 325/2020, que visa orientar a atuação dos tribunais de 2021 a 2026”.

Conforme o Portal do Tribunal de Justiça

O Plano está alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e às diretrizes da Agenda ONU 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo instrumento que a internaliza no âmbito deste Poder. Atende ao Planejamento Estratégico, em especial, aos macro desafios da Promoção da Sustentabilidade, Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Aperfeiçoamento Orçamentária e Financeira, Instituição da Governança Judiciária e Melhoria da Infraestrutura, na forma da Resolução TJTO n° 47/2020.

Em 2021, após a resolução N° 30, foi designado ao (NUGES) a Coordenadoria de Gestão Socioambiental e de Responsabilidade Social (COGERSA). Dentre suas competências estratégicas, está o fomento de ações que promovam Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com o firme propósito de construir um ecossistema de justiça mais diverso e inclusivo.

Os órgãos do Poder Judiciário, seguindo a Hierarquia, se da primeiramente com o Supremo Tribunal Federal (STF), que possui um núcleo de Responsabilidade Social que atua em diversas iniciativas, como a reciclagem de papel e o descarte adequado de esponjas, vidros, cartuchos e lixo eletrônico. Logo após o Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), que por intermédio da publicação da Resolução CNJ 201/2015, a Responsabilidade Ambiental foi incorporada ao planejamento estratégico do Poder Judiciário. De acordo as diretrizes deste documento legal, todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário devem criar unidades ou núcleos socio ambientais, delimitar suas competências e implementar o Plano de Logística Sustentável (PLS). Em seguida o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que tem destaque na Gestão Ambiental de descarte de resíduos, no uso racional de recursos naturais e bens públicos, e por fim os Tribunais de Justiça (TJ) de cada Estado.

DISCURSÃO E ANÁLISE DE DADOS

No presente capítulo será abordado os resultados obtidos através da pesquisa realizada com os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com o objetivo de identificar e mensurar o nível de conhecimento que os servidores do órgão público têm com relação a aplicação das práticas dos pilares **E.S.G**, bem como sua eficiência em convergência a sua execução. Foi aplicado um questionário no Google Formulários com 10 (dez) perguntas para selecionar as respostas com “sim” ou “não” sobre as práticas ambientais, sociais e governança corporativa no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O questionário online, foi aplicado para uma amostragem de 15 (quinze) servidores voluntários, dentre eles foram dois chefes imediatos, um supervisor, sete servidores concursados pelo Tribunal de Justiça, três servidores cedidos e dois estagiários. Ademais, a pesquisa foi anonima, para oferecer mais segurança aos servidores ao responderem o questionário, e para que não fosse divulgada informações sobre os participantes.

As perguntas sobre questões Ambientais foram “1 - Você conhece ações Sustentáveis do Tribunal de Justiça relacionadas à questão Ambiental?”, “2 - O Tribunal de Justiça promove medidas para conservação e recuperação ambiental?”, “3 - O Tribunal de Justiça realiza Gestão de Resíduos, ou seja, realiza o descarte adequado de resíduos perigosos/contaminados, lixo orgânico, comum ou recicláveis?”, “6 - Você acredita que o Tribunal de Justiça promove ações para a redução de emissões de gases de efeito estufa ?”.

As perguntas sobre questões Sociais foram “4 - Você conhece práticas de Ações Sociais do Tribunal de Justiça voltadas para a Sociedade e Servidores?”, “5 - Você

acredita que o Tribunal de Justiça se preocupa com a saúde e o bem-estar dos servidores?”.

As perguntas sobre questões de Governança foram “7 - Você conhece o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça?”, “8 - O Tribunal de Justiça promoveu ou promove capacitações sobre questões Ambientais, Sociais e Governança (E.S.G) para os servidores?”, “9 - Você se sente confortável para oferecer Feedbacks ao Setor Responsável sobre liderança, alinhamento, segurança, bem-estar, desenvolvimento profissional, entre outros?” e “10 - O Ambiente Organizacional do Tribunal de Justiça é um ambiente que se preocupa com a acessibilidade e inclusão?”.

O gráfico 1 mostra a quantidade de respostas “Sim” e “Não” que foram obtidas nas questões de 1 a 10 que os participantes responderam, voltadas para a questão Ambiental, Social e de Governança do órgão Público.

Gráfico 1 - Questionário Aplicado.



Fonte: Dados coletados na Pesquisa (2024).

Podemos perceber resultados positivos quanto as questões voltadas para a área Ambiental e Social, tendo em vista que em todas as perguntas desse segmento foi obtido 100% de respostas “Sim”, concordando que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, possui políticas públicas Ambientais e Sociais eficientes para os servidores e sociedade, preocupando – se com o bem-estar das pessoas e com a conservação ambiental, através de ações sociais e de Sustentabilidade, afim de preservar o presente para que se tenha um futuro melhor no que se diz respeito ao meio ambiente.

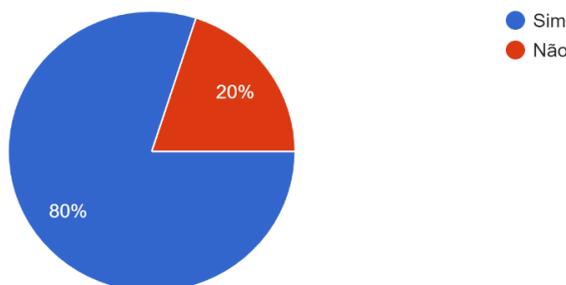
No gráfico 2 é apresentada a porcentagem de “Sim” e “Não” na questão 7 que é

voltada para a governança do Tribunal de Justiça.

Gráfico 2 - Dimensão Governança

7 - Você conhece o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça?

15 respostas



Fonte: Dados coletados na Pesquisa (2024).

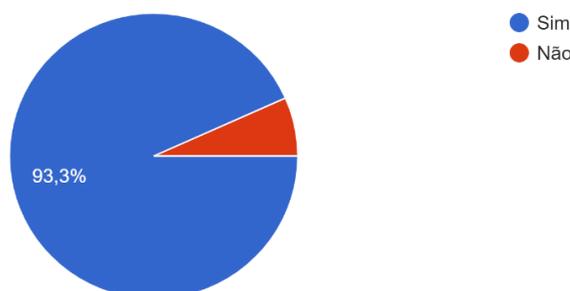
Conforme os resultados obtidos no gráfico 2 da dimensão de Governança, da questão 7, podemos dizer que 80% dos participantes apontam que conhecem o Código de Ética e de Conduta do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e 20% apontam não conhecer.

O gráfico 3 mostra a porcentagem de participantes que responderam à pergunta número 8, e afirmam que Tribunal de Justiça promoveu ou promove capacitações sobre questões Ambientais, Sociais e Governança (ESG) para os servidores.

Gráfico 3 - Dimensão Governança

8 - O Tribunal de Justiça promoveu ou promove capacitações sobre questões Ambientais, Sociais e Governança (ESG) para os servidores?

15 respostas



Fonte: Dados coletados na Pesquisa (2024).

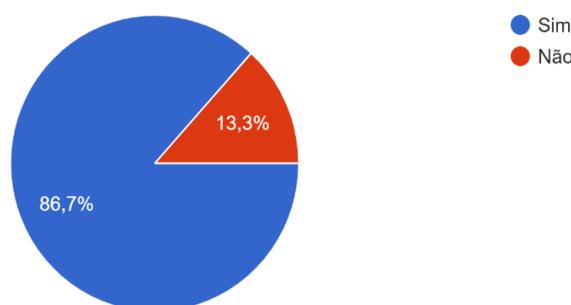
Podemos notar com o gráfico 3, que a maioria dos participantes da pesquisa que responderam as perguntas relacionada a dimensão Governança, afirmam ter

conhecimento sobre capacitações com relação a questões Ambientais, Sociais e de Governança promovidas pelo Tribunal de Justiça para os Servidores. 93,3% afirmam que tem conhecimento e 6,7% afirmam não ter conhecimento dessas capacitações.

O gráfico 4 evidencia a porcentagem de participantes que responderam à questão número 9, e afirmam se sentir ou não confortável para oferecer Feedbacks ao Setor Responsável sobre liderança, alinhamento, segurança, bem-estar, desenvolvimento profissional, entre outros.

Gráfico 4 - Dimensão Governança

9 - Você se sente confortável para oferecer Feedbacks ao Setor Responsável sobre liderança, alinhamento, segurança, bem-estar, desenvolvimento profissional, entre outros?
15 respostas



Fonte: Dados coletados na Pesquisa (2024).

De acordo com os resultados obtidos no gráfico 4, sobre a questão 9 que teve o intuito de compreender se os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sentem-se confortáveis para oferecerem Feedbacks ao Setor Responsável sobre liderança, alinhamento, segurança, bem-estar, desenvolvimento profissional, entre outros. Com o resultado dessa pesquisa 86,7% dos participantes afirmaram se sentir confortáveis para oferecerem Feedbacks dessa naturalidade para os Setores Responsáveis, e 13,3% confirmaram que não sentem –se confortáveis.

Por fim, com o resultado da pesquisa é possível perceber que no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tem-se uma política Ambiental e Social bem implementada, que é vista também aos olhos dos servidores que fazem parte do órgão público. Na dimensão Governança, que é um dos pilares **E.S.G**, identifica-se que existem alguns pontos a serem melhorados como, fazer mais conhecido o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça, a promoção de Capacitações voltadas para E.S.G e a

flexibilidade para que os setores responsáveis recebam feedbacks de modo a entender a necessidade do setor. De modo geral, a pesquisa obteve resultados positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada sobre as práticas de responsabilidade Ambiental, Social e Governança (**E.S.G**), estudo realizado no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pode ser considerado que o objetivo geral foi atendido, pois, é possível compreender que os procedimentos de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (**E.S.G**) no TJTO, visto que, durante a pesquisa foi evidenciado as influências que essas condutas têm sobre os servidores e sociedade.

Além disso, podemos citar que os objetivos específicos também foram atendidos visto que foi conceituado as boas práticas de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (**ESG**) no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, além do mais, foi verificado o percentual de servidores que conhecem as práticas responsáveis do órgão público, sendo possível destacar a eficiência na execução das práticas (**E.S.G**).

O estudo foi desenvolvido com êxito por meio de pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, mediante aplicação de questionários, coleta de dados em livros, textos em meio virtual e baseado nas informações do site do Tribunal de Justiça e através dos seus relatórios. Com isso, a escolha por esses meios possibilitou ter uma visão ampla e compreender o nível de conhecimento dos servidores em relação às ações praticadas pelo órgão público do Poder Judiciário.

Outrossim, com o resultado da análise podemos entender as influências das práticas ambiental, social e governança no Tribunal de Justiça sobre os servidores e a sociedade. Ainda, é possível compreender que o Tribunal de Justiça se preocupa com o impacto das atividades que executam sobre o meio ambiente, promovendo assim atividades de conservação ambiental, iniciativas que podem reduzir a emissão de gases de efeito estufa, gestão de descarte de resíduos e entre outros, por intermédio da aplicação do questionário foi possível comprovar essas práticas sustentáveis.

Podemos compreender com o resultado da pesquisa que os servidores conhecem as condutas sociais voltado para a comunidade e servidores que o órgão público executa, como as iniciativas culturais e preocupação com a saúde. Um ponto a ser destacado, conforme os dados apresentados nos gráficos referente às questões ambientais, sociais e de governança, foi possível verificar que os âmbitos ambientais e

sociais tiveram melhor desempenho no resultado da pesquisa em relação ao âmbito governança.

Por fim, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins agiu de forma colaborativa para o desenvolvimento desta pesquisa possibilitando a aplicação do questionário e demais informações, com isso, o órgão público do Poder Judiciário se preocupa com a imagem da instituição, com a preservação do meio ambiente através de ações sustentáveis e com a saúde e bem-estar dos servidores.

REFERÊNCIAS

ADORNO JUNIOR, Uzias Ferreira. **A Influência da Responsabilidade Social Empresarial no Setor Público**. Comunidade ADM. 2010. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/a-influencia-da-responsabilidade-social-empresarial-no-setor-publico/>.

BOTTONE, Alfredo. **Os princípios de ESG e a relação com as práticas de trabalho**. Rio Grande do Sul. Abril, 2022. Disponível em: <https://rhestrategicoconsultoria.com.br/artigos/os-principios-de-esg-e-a-relacao-com-as-praticas-de-trabalho/>.

CARVALHO, Fernanda. **ESG: Entendendo o seu significado e origem**. Publicado 20 de julho de 2023. Disponível em: <https://portaldoesg.com.br/esg-entendendo-o-seu-significado-e-origem/>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Gestão Socioambiental**. Brasília, DF; disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/>.

COSTA, Rogério & Andrade Guerra, José Baltazar. (2018). **Estado-sociedade-e-sustentabilidade**.

ELKINTON, John. (1994). **“Enter the Triple Bottom Line”**. Em “Canibais com Garfos: O Triplo Resultado dos Negócios do Século 21”. Pag 13.

FRIEDE, G.; BUSCH, T.; BASSEN, A. ESG and financial performance: aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. **Journal of Sustainable Finance & Investment**, v. 5, n. 4. 2015.

JACOBSEN, Alessandra, **Perfil metodológico de pesquisas elaboradas no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras: uma análise de publicações feitas pela revista ciências da administração**. 2017, Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181164/101_00179.pdf?squence=1&i sAllowed=y. Acesso em: 19 abril. 2024/.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL (OMM). **ONU confirma que 2023 bate recorde de temperatura global**. Publicado em 12 de Janeiro de 2024, disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/257750-onu-confirma-que-2023-bate-recorde-de-temperatura-global>.

PEREIRA, Carlo. ESG, o que é como adotar e qual é a relação com a sustentabilidade. **Revista Exame**, publicado em 08 de outubro de 2020. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/carlo-pereira/esg-o-que-e-como-adotar-e-qual-e-a-relacao-com-a-sustentabilidade/>.

SAVITZ, Andrew W.; WEBER, Karl. **The Tiple Bottom Line: How Today's Best-Run Companies Are Achieving Economic, Social and Environmental Success - and How You Can Too**. San Francisco, California: Jossey-bass: A Wiley Brand, 2014. 352 p. Disponível em: <https://bit.ly/2QxIaTa>>. Acesso em: 23 de abril 2024/.

SILVA, G. A. da S. A importância da análise do ciclo de vida de produtos na pauta da sustentabilidade. **Revista Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 124, p.8, 2017.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). Agenda 2030 no STJ, **pautado pela sustentabilidade**. Brasília, DF; disponível em: <https://agenda2030.stj.jus.br/pautado-pela-sustentabilidade/>.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **STF adota boas práticas em favor do meio ambiente dentro e fora de suas dependências**. Brasília, DF; Publicado em 08 de junho de 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=467261&ori=1>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (TJTO). **Coordenadoria de Gestão Socioambiental e de Responsabilidade Social**. Palmas, Tocantins; Disponível em: <https://www.tjto.jus.br/cogersa/>.

TRIVIÑOS, A. N. da S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.